



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 673 de 08 de fevereiro de 1.990

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de
Santa Cruz da Conceição, Estado de São
Paulo

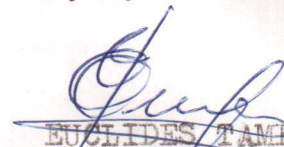
No uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

DECRETA:

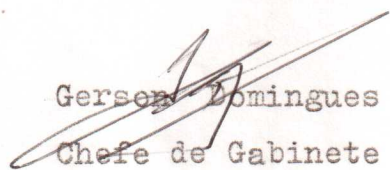
Artigo 1º - Fica instituído Concurso Público para
preenchimento de vagas no quadro de ser
vidores da municipalidade para: Ajudante de Serviços Gerais, Moto-
ristas, Escriturário III, Recepcionista e Operador de Máquinas, de
provimento efetivo de conformidade com a legislação em vigor e regi-
dos pela CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 08 de fevereiro de 1.990


EUCLIDES TAMBOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos
local, na data supra.


Gerson Domingues
Chefe de Gabinete